

DECLARAÇÃO

8.7 - Divulga a relação dos licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo Poder ou órgão?

.Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022

DATA: 24/12/2025

COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2025.

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR MA, não possui relação de licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente pelo órgão, nos exercícios de 2021 à 2025 no período de 24/11/2025 à 24/12/2025. Logo, não existem dados a serem publicados..

Bom Lugar / MA, quarta-feira, 24 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: MARLENE SILVA MIRANDA com
CPF: ***.171.463-** no IP: 192.168.1.16 em 24/12/2025 11:35:38

MARLENE SILVA MIRANDA
PREFEITA

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
www.bomlugar.ma.gov.br/inidoneas.php

